



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. Alex Roberto de Araújo Lima, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 017/21 referente à Pregão Eletrônico nº. 069/2021, tendo em objeto a aquisição de material para recuperação de mesas, cadeiras, portões, alambrados e equipamentos de segurança, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 1.234/2011 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que se concluiu, ainda, que o referido processo se encontra em situação de:

a) Vestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

b) Vestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as falhas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

c) Vestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme prioridades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, a veracidade de que as informações aqui prestadas estão corretas para aprovação por todos os meios legais admitidos, assumindo a carga de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de apuração, em 12 de outubro de 2021.
Assinado pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017